

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002856-9

SAS – SANTO AMARO

EDITAL nº: 305/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 20 vagas excepcionalmente 22 vagas em períodos de baixas temperaturas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: O Plano de Trabalho apresentado não está de acordo com alguns itens da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais Portaria 46/SMADS/2010 e Portaria 55/SMADS/2017 principalmente no que corresponde ao Art. 15 que compreende os indicadores qualitativos para a execução do objeto; não apresentou a descrição e cumprimento das metas, conforme anexo V – Item 4, 5 do presente Edital; não apresentou os indicadores de avaliação, conforme anexo V- item 10, do presente Edital, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 06/02/2018.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018

Priscila Rio Branco
Supervisor(a) da SAS SA